



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DAGA

EDITAL N.º 37/2025

MANUEL ANTÓNIO MENDES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 28 de novembro de 2025, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara Extraordinária realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ZUMBIDOS OPULENTOS – ASSOCIAÇÃO – CEDÊNCIA DA CASA DA URTIGUEIRA – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Zumbidos Opulentos - Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro através da cedência da Casa da Urtigueira, entre os dias vinte e oito e trinta de novembro de dois mil e vinte e cinco, para realização de um retiro artístico, sendo o valor do apoio de trezentos e oito euros e oitenta centimos.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CATORZE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO NOVE-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e cinco - Modificação Orçamental número catorze, Alteração Permutativa número nove.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte para vinte e oito alunos e dois Professores da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto para Pedraça, no âmbito de uma visita de estudo à Empresa José Guilherme Sousa, em Parada, no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco. O apoio não financeiro terá um custo estimado de cento e vinte e sete euros e vinte centimos.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Cavez para ratificação. O apoio não financeiro terá um custo estimado de cento e doze euros.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL DE CABECEIRAS DE BASTO – CEDÊNCIA DE PALCO-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo com o Centro Social de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, através da cedência e montagem/desmontagem de módulos de palco para realização da Festa de Natal da instituição, no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, cujo valor do apoio foi estimado em quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e dois centimos.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A BASTO VIDA – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E RESPONSABILIDADE LIMITADA – CEDÊNCIA GRATUITA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA AS JORNADAS INTERNACIONAIS DE CABECEIRAS DE BASTO – EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E DIVERSIDADE: REALIDADES E DESAFIOS FUTUROS-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) O contrato-Programa a celebrar com a Basto Vida, que tem como objeto a cedência gratuita dos equipamentos/espacos municipais, para realização de várias ações e atividades a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

levar a efeito pela equipa técnica do contrato Local de Desenvolvimento Social – 5.ª Geração/Transformar Realidades, no âmbito das Jornadas Internacionais de Cabeceiras de Basto, a decorrer nos dias onze e doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, subordinadas ao tema “Educação, Inclusão e Diversidade: Realidades e Desafios Futuros”; b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação do contrato-programa, em conformidade com o determinado no número três do artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, com eficácia retroativa à data da sua prática, nela se incluindo a validação expressa e retroativa de todos os atos praticados no âmbito do mesmo.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MÚTUA DE SEGUROS E MULTI-SERVIÇOS – MÚTUA DE BASTO/NORTE

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Manuel António Mendes Teixeira, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, António Ribeiro Fernandes e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e do Vereador do Partido Socialista Francisco Luís Teixeira Alves e uma abstenção do Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa do Grupo de Cidadãos Eleitores “Servir Cabeceiras”, o Contrato-Programa a celebrar com a Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-Serviços – Mútua de Basto/Norte, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no montante de noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, para a execução do Plano de Sanidade Animal Obrigatório, no âmbito do fomento da produção pecuária no Município de Cabeceiras de Basto.

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – FUNCIONAMENTO EXCECIONAL DA FEIRA SEMANAL NO DIA OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de funcionamento excecional da Feira Semanal no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE CABECEIRAS DE BASTO - PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um - Revogar a deliberação de Câmara de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, que aprovou o início do procedimento de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Dois - Revogar a deliberação de Câmara de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois, que aprovou a consulta pública de alteração do referido Regulamento, com publicação no DR; Três - Dar início a um novo procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, de harmonia com o estatuído na alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: a) A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição de interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA; e) Delegar no Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Económico a responsabilidade pela direção do procedimento.

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE CABECEIRAS DE BASTO - PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um - Dar início a um novo procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais Cobertas de Cabeceiras de Basto, de harmonia com o estatuído na alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: a) A



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição de interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do CPA; e) Delegar no Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Económico a responsabilidade pela direção do procedimento.

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DE UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL E MATRICIAL

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração de atribuições e competências de Unidade Orgânica Flexível e Matricial.

PROPOSTA DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – QUADRIÊNIO DOIS MIL E VINTE E CINCO – DOIS MIL E VINTE E NOVE

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, a proposta de indicação dos representantes da Câmara Municipal no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto – quadriénio dois mil e vinte e cinco – dois mil e vinte e nove - *Membros efetivos: - Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Elsa Marisa Tavares Alves e Lúcia Dionísia da Costa Baptista; Membros suplentes: - Manuel Oliveira (Chefe de Divisão da DESA) e Joana Barbosa (Coordenadora Unidade de Educação da DESA).*

PROPOSTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CABECEIRAS DE BASTO

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, a proposta de indicação da Exma. Sra. Dra. Carla Celina Magalhães Pacheco, como representante do Município para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

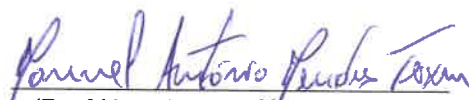
PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS DE BASTO – ROSA MARIA BARROSO ALVES

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, a Rosa Maria Barroso Alves, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de três euros e quarenta cêntimos, semanais.

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A Câmara tomou conhecimento de que, no período de sete a vinte e um de novembro de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências.

O Presidente da Câmara,


(Eng.º Manuel António Mendes Teixeira)